



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 33

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 33

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.497, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

(NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS NOTICIADOS NO OFÍCIO Nº 033/2019 EMITIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

MÔNICA FERNANDES GARCIA, Prefeita Municipal de Cardoso, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 033/2019, emitido pelo Diretor Presidente e Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, onde solicita abertura de processo administrativo para apuração dos fatos referente a conduta do servidor público municipal Dr. Fred Alexandre Webb, pois foi concedido ao mesmo benefício auxílio-doença pelo prazo de 90 dias (laudo pericial), a contar de 24/05/2019, no entanto pelos documentos apresentados no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, referido servidor está desenvolvendo suas atividades junto a Santa Casa de Votuporanga.

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 213 da Lei Municipal nº 1.006, de 18/09/1975;

RESOLVE:

Artigo 1º- Determino a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do servidor FRED ALEXANDRE WEBB, brasileiro, casado, lotado no cargo de provimento efetivo de Médico, portador do RG nº 80831250-8 SSP/RJ e do CPF nº 366.663.007-34, para apuração de fatos noticiados através do Ofício nº 033/2019, emitido pelo Diretor Presidente e Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso.

Artigo 2º - Para compor referida comissão nomeio

os servidores AELSON ROMILDO DE SOUZA MATOS, brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 24.570.064-X SSP/SP e do CPF nº 143.330.358-21, lotado no cargo de Técnico de Fiscalização de Tributos, residente na Rua Antonieta de Paula Pires, 1.331; RENATA SANTANA DE OLIVEIRA SALTO, brasileira, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 29.691.894-5 SSP/SP e do CPF nº 215.032.998-05, lotada no cargo de Técnico de Projetos e Convênios, residente na Rua Washington Luiz, 715; KLEBER SCHWEBEL, brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG. nº 30.998.156-6 SSP/SP e do CPF nº 301.772.138.-84, lotado no cargo de Assistente de Administração, residente na Av. Romeu Viana Romanelli, 1140, todos residentes e domiciliados nesta cidade comarca de Cardoso, para sob a presidência do primeiro nomeado, integrem a presente Comissão de Sindicância Administrativa, visando a apuração do fato noticiado no Ofício nº 033/2019, os quais deverão se reunir em local previamente designado pelo Presidente, solicitar documentos, inquirir servidores, enfim praticar todos os atos necessários ao deslinde desta Sindicância até final relatório.

Artigo 3º - Para instruir referida Sindicância deverá fazer parte integrante o Ofício oriundo do IPREMCAR, bem como, o Atestado Médico emitido pelo Dr. Robison José Manfredi, datado de 24/05/2019; Laudo Pericial emitido pelo Dr. Emílio Celso Barbieri, datado de 18/06/2019 e Atestado Médico emitido pelo Dr. Fred Alexandre Webb em 12/06/2019 à servidora municipal Sra. Marlene Moreira de Almeida Silva, documentos estes parte integrante do ofício nº 033/2019, devendo ser o Ministério Público informado sobre a presente instauração.

Artigo 4º - A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de 90 (noventa) dias com a apresentação de relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado, a pedido da comissão, por mais quinze (15) dias, nos termos do §Único do artigo 213 da Lei nº 1.006/75.

Artigo 5º - Concluído os trabalhos, com o relatório final, voltem os autos conclusos para decisão.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se. Registre-se. Expeçam-se as comunicações necessárias. Publique-se.

Mônica Fernandes Garcia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 33

Página 3 de 4

Prefeita Municipal em exercício

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

José Carlos Fernandes

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 7.498, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

DISPOE SOBRE SUSPENSÃO DE DIREITO À SERVIDOR SUJEITO À SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

MÔNICA FERNANDES GARCIA, Prefeita Municipal de Cardoso, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do servidor FRED ALEXANDRE WEBB, brasileiro, maior, casado, lotado no cargo de provimento efetivo de Médico, face à apuração de fatos noticiados através do Ofício nº 033/2019, emitido pelo Diretor Presidente e Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso.

RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam suspensos os prazos para avaliação das decisões de todos os atos protocolados pelo servidor FRED ALEXANDRE WEBB, em especial o constante do Artigo 228 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pelo período em que tramitar o procedimento referente à Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria nº 7.497, de 24 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se. Registre-se. Expeçam-se as comunicações necessárias. Publique-se.

Mônica Fernandes Garcia

Prefeita Municipal em exercício

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

José Carlos Fernandes

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2019 – Dispensa de Licitação – Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: RICARDO E AMILTON COMERCIO E INFORMATICA LTDA-ME

OBJETO: Locação de máquina de xerox

VALOR: R\$ 5.400,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 33903900 01

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019. Vigência: 12 meses. Prefeita Municipal em Exercício – Mônica Fernandes Garcia

Cardoso, 25 de junho de 2019.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

Prefeitura do Município de Cardoso

Detentora da Ata: J. DE O. L. TEBAR DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS E FRIOS

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de BEBIDA LÁCTEA E LEITE PASTEURIZADO, durante o período de 05 (cinco) meses.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	2.920	Litro	BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO, fermentada com polpa de frutas, resfriada, elaborado a partir de leite pasteurizado, adicionado de soro de leite, polpa de fruta e ingredientes naturais, com validade de 5 dias após aberto, com sabor e odor característicos. O produto deve conter expresso na embalagem: tabela de Informações Nutricionais, data de Fabricação, prazo de validade (mínimo de 30 dias) e Selo de Inspeção Federal ou Estadual. Estar acondicionado em saco plástico com conteúdo líquido 1 litro. Marca: TEBOM	R\$ 3,09	R\$ 9.022,80



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 33

Página 4 de 4

02	34.860	Litro	LEITE DE VACA, fluido, integral, pasteurizado, refrigerado. De cor branca, com sabor e odor característico. O produto deve conter expresso a data de validade e o registro no ministério da agricultura, com Selo de Inspeção Federal ou Estadual, e estar acondicionado em embalagem plástica com conteúdo líquido 1 litro. Marca: TEBOM	R\$ 3,09	R\$ 107.717,40
----	--------	-------	---	----------	----------------

PREGÃO Nº 032/2019 - PROCESSO Nº 042/2019.
Valor Total: R\$ 116.740,20 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos). Assinatura: 18/06/2019.

Cardoso, 25 de junho de 2019.

Márcia Cristina Cortezi Gonçalves

Assistente de Administração

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

MONICA FERNANDES GARCIA, Prefeita Municipal em exercício de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc., torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº. 041/2019 – Processo nº. 031/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – BANHO E CAMA, foi declarada DESERTA.

Cardoso, 25 de junho de 2019.

Monica Fernandes Garcia

Prefeita Municipal em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

MONICA FERNANDES GARCIA, Prefeita Municipal em exercício de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc., torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº. 044/2019 – Processo nº. 034/2019, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGO, foi declarada DESERTA.

Cardoso, 25 de junho de 2019.

Monica Fernandes Garcia

Prefeita Municipal em exercício